



**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIA DO COREN-AP - ANO
2022**

1 Aos vinte e quatro dias de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala de
2 plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias,
3 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros do órgão, estando presentes no
4 início da reunião: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dra. Teresa
5 Cristina Farias de Araújo Chucre - Suplente e Dr. Quintino dos Santos Marinho-Suplente. Dr.
6 Jonílson de Lima Seguins. Estiveram ausentes os seguintes Conselheiros: AUSENTE: Dr.
7 Kleverton Ramon Siqueira (sem justificativa), Dr.^a Ângela do Socorro de Souza Vaz –
8 Suplente, (com justificativa), Conselheira Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto –(com
9 justificativa), Conselheiro Dr. Diego Araújo (sem justificativa), Conselheiro Dr. Donato
10 Farias (com justificativa), Conselheira Dr^a Nayani Melo (com justificativa). Para o início da
11 reunião presidente efetivou Conselheiro Dr. Quintino Marinho pela ausência da Conselheira
12 Rosemeire, Conselheira Tereza na ausência da Conselheira Dra Nayani Melo, Conselheiro Dr.
13 Jonilson Seguins na ausência do Conselheiro Kleverton. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**
14 **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Quórum presente. **ITEM 2.**
15 **COMUNICADO DA PRESIDENTE:** Presidente informa que foi realizado o Ato
16 Administrativo nº 03/2022 – Retorno das atividades Presenciais no regional: Considerando as
17 recomendações da Comissão de Enfrentamento das Síndromes Gripais do Coren-AP, quanto
18 as medidas administrativas no enfrentamento da Covid-19 e Influenza H3N2 e em virtude dos
19 últimos boletins epidemiológicos emitidos pelas autoridades sanitárias. **ITEM 3.**
20 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Sem comunicado. **ITEM 4. APROVAÇÃO**
21 **DA REP ANTERIOR.** Aprovada sem alteração: **PADS - ITEM 5. PAD Nº2021000237-**
22 **CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDOS INTERNOS DE PROPOSTA DO**
23 **CONCURSO PÚBLICO COREN-AP:** Presidente faz a leitura do PAD. A comissão faz a
24 entrega da minuta com os critérios estabelecidos para ocupação dos cargos, requisitos básicos
25 e seus respectivos valores de remuneração. O concurso tem o objetivo de promover a
26 ampliação de quadro de empregados públicos do regional com a estratégia de qualificar as
27 atividades administrativas e prestação de serviços à sociedade. Após estudos a comissão do
28 concurso elaborou a descrição dos cargos com os seus respectivos requisitos e sumária
29 descrição das atividades, bem como o número de vagas, remuneração, jornada de trabalho, a
30 necessidade de quadro reserva e os respectivos benefícios. Para os cargos foram definidos:
31 Agente de Serviços Gerais, Analista Administrativo – Advogado, Analista Administrativo –
32 Contador, Analista Administrativo- Administrador, Analista Administrativo – Enfermeiro
33 Fiscal e Agente administrativo (com CNH – Categoria –A/D), Agente Administrativo
34 (Técnico de Enfermagem), Agente Administrativo (Área de Informática). **Em discussão:**
35 Presidente informa aos conselheiros que houve uma reunião prévia com a comissão e a
36 empresa Quadrix para o alinhamento das demandas e as retiradas de dúvidas do processo e do
37 cronograma de atividades. Fez a leitura prévia da minuta e está de acordo com a descrição
38 feita pela comissão, sem demais discussões segue para votação. **Em votação:** Aprovado por



39 unanimidade. Deliberação: Para conhecimento da Comissão do Concurso Público. ITEM 6.
40 **PAD Nº 2022000424- CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALISATA NO**
41 **CONCURSO PÚBLICO DO COREN-AP:** Presidente faz a leitura dos Termos do Contrato
42 que será celebrado entre Coren-AP e a empresa Quadrix, com intuito de realizar o concurso
43 público do conselho regional de enfermagem. **Em discussão:** Presidente informa que a
44 empresa contratada – Quadrix atendeu todos os critérios elencados pela comissão de
45 realização do concurso, bem como os termos legais da licitação pública, informa também que
46 fez uma reunião prévia (online) com a empresa a fim de retirar dúvidas do processo e as
47 cláusulas contratuais, enfatiza que a empresa demonstrou os critérios que serão estabelecidos
48 para atender as normativas de biossegurança contra o novo coronavírus. **Em votação:**
49 Aprovado por unanimidade a minuta do contrato para o novo concurso público do Coren-AP.
50 Deliberação: A Comissão do Concurso para conhecimento. A CPL para os devidos trâmites,
51 para assinatura do contrato junto a Empresa. ITEM 7. PAD Nº2018000058 –
52 **NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS DE FUNDO DE GARANTIA E DA CONTRIBUIÇÃO**
53 **SOCIAL – NDFC – MINISTÉRIO DO TRABALHO:** Presidente faz a leitura das últimas
54 peças do Pad em questão onde o DCF informa quanto aos valores em decorrência de
55 pendências junto a PGFN e Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. DCF detectou
56 que o Pad não foi concluso, que a antiga chefe do departamento não deu continuidade aos
57 trâmites. Nele constam inscrições de débitos na dívida ativa união sobre notificação de
58 infrações de recolhimento de FGTS do período de 2006 a 2016 originários do Ministério do
59 Trabalho e Emprego com os valores corrigidos atualmente até a data de hoje para pagamento
60 do dia 25/02/2022 o valor total de R\$ 15.003,42. (Quinze mil, três reais e quarenta e dois
61 centavos). O não pagamento acarretará no impedimento da obtenção da certidão de
62 regularidade fiscal do regional. Contudo, o departamento informa que para o orçamento de
63 2022 não dispõe deste valor no saldo resto a pagar de exercícios anteriores, desta forma
64 solicita o remanejamento de valores para suprir a necessidade e assim efetuar os devidos
65 pagamentos até a data do dia 25/02/2022. **Em discussão:** A presidente esclarece ao pleno que
66 é de extrema importância a quitação destes débitos para que o regional siga adimplente com
67 suas obrigações. Em análise ao Pad identificou também a existência de uma notificação de
68 débitos nos valores rescisórios de R\$ 20.282,83 (vinte mil, duzentos e oitenta dois reais e
69 oitenta e três centavos), que poderão atualmente está acrescido de juros e multas. De certo que
70 esta dívida foi constituída por gestões anteriores (08/2006 a 12/2016) e que a gestão atual
71 pretende honrar os compromissos efetuando os pagamentos destes débitos anteriores.
72 Contudo, é de extrema importância que seja constituído uma comissão de análise do Pad para
73 que possamos averiguar o parcelamento da maior dívida e posterior envio ao Cofen para
74 apuração e aplicação de penalidades aos responsáveis pelos devidos débitos e que o
75 documento seja enviado ao Cofen para conhecimento e deliberação quanto ao caso. Para que
76 seja efetuado esses pagamentos a princípio nesta reunião propõe o descontingenciamento no
77 valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para rubrica de aplicações diretas – Despesas de
78 Exercício anteriores, objetivando compor o pagamento à vista dos boletos de arrecadação de
79 receitas federais no valor total de R\$ 15.003,42 (quinze mil, três reais e quarenta e dois



Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

80 centavos). Presidente faz a segunda proposta para que seja constituída uma comissão de
81 análise dos débitos rescisórios e posterior deliberação de pagamentos. **Em votação:** Plenária
82 vota por unanimidade na execução do pagamento da dívida acima descrita no valor de R\$
83 15.003,42 (quinze mil, três reais e quarenta e dois centavos), por descontingenciamento e vota
84 por unanimidade a constituição pela presidência da comissão. Deliberação: Ao DCF para
85 conhecimento e os devidos procedimentos. A Presidência para designação da comissão.
86 **ITEM 8. MEMORANDO Nº 014/2022-DCF – REMANEJAMENTO DA RÚBRICA**
87 **6.2.2.1.1.99.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA R\$ 200.000,00 PARA SUPRIR AS**
88 **NECESSIDADES DO REGIONAL:** Presidente faz a leitura do memorando o mesmo faz a
89 solicitação da rubrica de remanejamento de reserva de contingência para suprir as
90 necessidades do regional nas seguintes contas orçamentarias que necessitam de saldo
91 suplementar: **6.2.2.1.1.01.33.90– Aplicações Diretas - 6.2.2.1.1.01.33.90.092 – Despesas de**
92 **Exercícios Anteriores – R\$ 15.000,00. Rubrica: 6.2.2.1.3.05.01.33.090.033 – Passagens e**
93 **Despesas com Locomoção - 6.2.2.1.3.05.01.33.090.033.001 – Passagens Aéreas – R\$**
94 **5.000,00. Rubrica - 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002 – DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS**
95 **JURÍDICAS. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontol. e**
96 **Laboratoriais – R\$ 6.000,00. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016 – SERVIÇOS DE**
97 **APOIO DO ENSINO. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 – Palestras, Cursos e**
98 **Capacitação– R\$ 6.000,00. Rubrica: 6.2.2.1.2.01.02.44.090.052 – EQUIPAMENTOS E**
99 **MATERIAL PERMANENTE. 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 – Equipamentos de Informática –**
100 **R\$ 15.000,00. Rubrica: 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 – Móveis e Utensílios – R\$ 600,00.**
101 **Rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 -**
102 **Material de Limpeza e Prod. de Higienização – R\$ 12.000,00. 6.2.2.1.1.01.33.90.030.024 -**
103 **Material p/ Manutenção de Bens Imóveis / instalações – R\$ 10.000,00.**
104 **6.2.2.1.1.01.33.90.030.100 – Suprimentos de Informática – R\$ 3.000,00 .**
105 **6.2.2.1.1.01.33.90.030.023 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos – R\$ 1.000,00. Rubrica:**
106 **6.2.2.1.1.01.33.90.030.099 – OUTROS MATERIAIS DE USO NÃO DURADOURO.**
107 **6.2.2.1.1.01.33.90.030.099.001 – Carteiras de Identificação Profissional – R\$ 2.000,00. No**
108 **valor total de R\$ 75.600,00 a ser remanejado. Em discussão:** Presidente solicita abertura do
109 pad com a primeira reformulação orçamentaria por descontingenciamento do Coren-AP,
110 seguindo o manual administrativo de abertura de processos do sistema Cofen/Coren's. **Em**
111 **votação:** Plenária aprova por unanimidade descontingenciamento no valor de R\$ 75.6000,00
112 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) nas rubricas acima. Deliberação: a
113 CONTROLADORIA para conhecimento, produção de decisão, Ao DCF para os
114 procedimentos de praxis. Ao GAB para publicação. Deu-se por encerrada a reunião às
115 12h38minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois. EU, Dra. Teresa
116 Cristina Farias de Araújo Chucre (_____), secretariei esta Reunião de Plenário,
117 lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais conselheiros.



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF, Presidente.

Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, Coren - AP nº 76217 – Enf – Conselheira
Suplente

Dr. Quintino dos Santos Marinho – Coren nº 175409 – TE Suplente

Dr. Jonilson de Lima Seguints – COREN-AP nº 634923-ENF, Conselheiro Suplente